



400 vagas ociosas no Hospital de Urgência de Sergipe

Uma grande lacuna na enfermagem foi detectada após o levantamento feito pelo Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren/SE, no Hospital de Urgência de Sergipe - Huse. Isso porque foi apontada a carência de mais de 400 vagas para profissionais da enfermagem no maior hospital de urgência de Sergipe, o que prejudica a qualidade na assistência para a população.

Todas as alas do hospital foram avaliadas e o Conselho vem cobrando diretamente a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e à Secretaria Estadual de Saúde. Para tanto, aderiu à Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público de Sergipe, que através da Promotoria de Direito à Saúde, que ajuizou na Justiça solicitando que o Huse tome algumas providências, de acordo com as informações relatadas pelo Coren/SE.

Entre as solicitações estão a obrigatoriedade de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços de enfermagem, de acordo com a Resolução Cofen 302/2005, a contratação de enfermeiros em diversos setores, como radioterapia, durante o período de funcionamento, a regularização do serviço no Acolhimento e classificação de risco na área Azul do Pronto Socorro Pediátrico, entre outras demandas urgentes, a fim de garantir a segurança na assistência de enfermagem aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na quantificação de vagas concluídas após o Dimensionamento realizado em conformidade com a Resolução Cofen 293/2004, a ausência de profissionais enfermeiros e de nível médio em diversas alas, como o Pronto Socorro pediátrico, Internamento Pediátrico, Centro Cirúrgico, Central de Material de Esterilização (CME), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Unidade de Tratamento de Queimados (UTQ), Internamento Adulto, Ambulatório Oncológico, Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico (UTIP), Eixo Crítico (Vermelha, Amarela, Azul e Verde), Radioterapia, totalizando mais de 400 vagas que precisam ser preenchidas, de acordo com a quantidade de atendimento por área.



de

sol

Coren/SE acompanha fiscalização na Central de Medicamentos da FHS

A convite do Ministério Público Estadual, o Coren/SE, juntamente com o Conselho Regional de Medicina, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe (OAB-SE) e do Sindicato dos Médicos de Sergipe – Sindmed, participaram de uma fiscalização surpresa na Central de Distribuição de Medicamentos, que fica no Setor de Logística da Fundação Hospitalar de Saúde, em Aracaju, no último dia 19 de fevereiro.



Após uma denúncia de maquiagem na quantidade apresentada de medicamentos para o abastecimento das unidades de Saúde de Sergipe ao próprio MPE, a promotora Euza Missano, que esteve presente e averiguou uma quantidade de caixas, que teoricamente daria para suprir 60 dias, constatou que não era verdade a quantidade apresentada. Porém ficou constatado que realmente não há alguns dos medicamentos, especialmente os antibióticos, fundamentais.

O Conselheiro Márcio Barbosa da Silva, que esteve representando o Coren/SE durante a fiscalização confirmou que essa ausência está refletindo diretamente na continuidade dos tratamentos dos pacientes.

Maternidade N. Sr^a. de Lourdes possui um quadro funcional menor que o necessário

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe apontou carência de enfermeiros em diversas unidades de Saúde que é gerida pela Fundação Hospitalar de Saúde - FHS. Um desses locais é a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em Aracaju, que atende gestantes de todo o Estado e devido a sua quantidade insuficiente de profissionais da enfermagem vem deixando o serviço a desejar, com uma assistência precária.

O Coren/SE cobrou da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS uma regularização em seu quadro na contratação de enfermeiros, Técnicos e Auxiliares.

A Fundação alegou que vem chamando gradativamente os aprovados no último concurso público, a fim de manter as escalas da enfermagem completa. Ainda assegurou que se há um quantitativo

errado no quadro da Maternidade foi devido as mudanças no decorrer de sua atuação, não se deve à vontade da instituição.

De acordo com a decisão do juiz Federal Edmilson Pimenta, a FHS deverá contratar imediatamente mais profissionais para compor esse dimensionamento obrigatório em todas as unidades de saúde do Estado, que são gerenciada pela Fundação, dando a devida assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.



AOCP atende pedido do Coren/SE para aplicação de provas

O Instituto AOCP respondeu ao Coren/SE sobre a aplicação das provas para o concurso da EBSEH para o Hospital Universitário da UFS marcado para o mês de março, onde estão inscritos uma quantidade muito grande de profissionais da enfermagem e que deixou algumas unidades de saúde preocupadas com a desassistência que pode ocorrer durante o dia da prova.

Segundo o ofício enviado pela empresa as provas para as referidas categorias de enfermeiros e técnicos de enfermagem em horários alternados. Desta forma para o emprego de enfermeiro serão realizadas as provas no dia 16 de março, no período da manhã e as provas para o emprego de técnico de enfermagem serão aplicadas no dia 16 de março, no período da tarde.

De acordo com a AOCP caberá aos hospitais e demais empresas de saúde, a organização das escalas abastecendo seu horário de funcionamento.

Coren/SE, MPF e MP/SE somam forças para saúde

O relatório da fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren/SE embasou, juntamente com outros documentos a ação proposta pelos Ministério Público Federal – MPF e o Ministério Público do Estado de Sergipe – MP/SE, que ajuizaram Ação Civil Pública pela intervenção do Ministério da Saúde – MS na gestão dos recursos federais destinados ao Governo de Sergipe.

De acordo com o Procurador Federal, Ramiro Rockenbach, a ação requer que uma equipe multidisciplinar designada pelo MS passe a gerir os recursos federais destinados ao Estado, especialmente aqueles direcionados ao Hospital de Urgência de Sergipe (Huse), Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) e Samu Estadual e, ainda, que sejam suspensos imediatamente o repasse de recursos federais para a saúde ao Governo do Estado de Sergipe, sem que haja nenhum tipo de interrupção na prestação de serviços de saúde à população.